



# União das Freguesias de Monte Real e Carvide

## LIVRO DE ATAS

### ATA NÚMERO OITENTA E SETE

Aos **três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpico Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **ordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. ---

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### Ponto Um: Totens de Boas-Vindas - Adjudicação-----

Portanto, dá-se a saber que: -----

#### Ponto Um: Totens de Boas-Vindas – Adjudicação -----

- a) De acordo com o artigo setenta e quatro (74.º) do CCP, propor a adjudicação da Totens de Boas-Vindas, pelo valor de 13.820€ (treze mil oitocentos e vinte euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de entrega e/ou de prestação do(s) serviços de 60 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos. -----
- b) Aprovar e enviar a minuta do contrato, à empresa convidada, para este se pronunciar, de forma a que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato. -----
- c) De acordo com o artigo setenta e sete (77.º) do CCP, notificar a empresa Floema, Lda. da decisão de adjudicação da Totens de Boas-Vindas, pelo valor de 13.820€ (treze mil oitocentos e vinte euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 60 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos. -----

**Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

Contribuinte: 510838090

Sede: Parque Olímpico Duarte Alves, 2425-043 Monte Real

Delegação: Rua Tenente Coronel Joaquim Duarte Alves n.º 303, 2425-341 Carvide



## União das Freguesias de Monte Real e Carvide

### LIVRO DE ATAS

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_